



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS - RS
SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROPOSIÇÕES EM PAUTA

ORDEM	P R O P O S I Ç Ã O			
	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	AUTORIA/ASSUNTO
01	Projeto de Lei	002/18	02-02-2018	Executivo Municipal – Altera a redação do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 5.326/17.
02	Projeto de Lei	003/18	02-02-2018	Executivo Municipal – Inclui nova Ação no anexo de Programa, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, no Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências.
03	Projeto de Lei	004/18	02-02-2018	Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à manutenção das Atividades do Setor de Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.
04	Projeto de Lei	005/18	05-02-2018	Executivo Municipal – Dispõe sobre a extinção dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
05	Projeto de Lei	006/18	05-02-2018	Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Técnico em Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público.
06	Projeto de Lei	008/18	05-02-2018	Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), destinado a execução de Ações Relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - INVESTIMENTO e dá outras providências.
07	Projeto de Lei	009/18	05-02-2018	Executivo Municipal - Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da outras Providências.
08	Projeto de Lei Legislativo	008/17	05-12-2017	Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, o “Programa Vereador Mirim” e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

09	Projeto de Decreto Legislativo	001/18	05-02-2018	Mesa Diretora - Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.
10	Indicação	026/17	21-12-2017	Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Sugere ao Executivo Municipal a inclusão de artigos e alterações na Lei Municipal n.º 2.729, de 26/08/1998, que disciplina a atividade do comércio ambulante no Município, tais como: para que sejam demarcados os locais de comércio ambulante exercido através de veículos automotores, com placas de sinalização que indique o local o horário de funcionamento dos mesmos; para que as bebidas comercializadas sejam em suas embalagens originais, permitindo a venda de sucos, águas, refrigerantes e cervejas, respeitando o disposto no artigo 11, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.729/1998, e o artigo 243, da Lei n.º 8.069/1990; para que o recipiente de armazenamento de lixo seja adequado a Lei Municipal n.º 5.044/15.
11	Indicação	002/18	05-02-2018	Vereador Vilmar Antonio Soccol - Sugere a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento da Cultura, que inclua o relógio e o sino da Igreja Matriz Imaculada Conceição, como patrimônio histórico do Município.
12	Moção	002/18	06-02-2018	Vereadora Deliane Assunção Ponzi – Solicita que seja encaminhada Moção de Protesto à RGE em função da demora nos atendimentos quando ocorre falta de energia elétrica por queda da chave dos postes e fios de alta tensão, o que gera transtornos e graves prejuízos aos usuários, principalmente da área rural e industrial, uma vez que em alguns casos a demora para o reparo é superior a 03 (três) dias.

Getúlio Vargas – RS, 07 de fevereiro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.